



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 8/2021,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE E
A EMPRESA DE
TELECOMUNICACOES
BRASILEIRAS SA
TELEBRAS, QUE TEM
POR OBJETO
A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ACESSO À
INTERNET VIA
SATÉLITE, COM BANDA
DE DOWNLOAD
MÁXIMA DE 10 MBPS E
BANDA DE UPLOAD
MÁXIMA DE 1MBPS
SEM FRANQUIA DE
DADOS (OU FRANQUIA
ILIMITADA).**

**Processo nº
0005282-20.2020.8.01.0000**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material na classificação orçamentária do Contrato 8/2021 (0924253) , conforme solicitado pela GEEXE/DIFIC, id 1052757.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato que será realizada por meio dos Programas de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato que será realizada por meio dos Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 01/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1054890** e o código CRC **16C7D854**.